

## CAPITAL

Por anno .....	10000
Por nove meses .....	8000
Por seis meses .....	4000

A assinatura paga-se adiantada, podendo começar em qualquer dia, mas termina sempre no dia de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Número avulso—100 rs.

# A REGENERACÃO

## ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

28 TYPOGRAPHIA-RUA DE JOÃO PINTO 28

ANNO XIII

Desterro,—Domingo 11 de Setembro de 1881

N. 69

### A REGENERAÇÃO

DESTERRO, 11 DE SETEMBRO DE 1881

A desistência do Sr. Conselheiro Silveira de Souza está sendo explorada pelos inimigos do partido liberal como um meio de cabalha, de intriga e de difamação.

A intriga e a difamação nunca forão apanágio das almas nobres, nem apoio das nobres causas.

Só os espíritos baixos, as consciências depravadas; só as causas perdidas e que tem por motivo o interesse egoístico, recorrem a elas.

O odio tem allucinações tremendas.

Recorrerás suas creações fantásticas, dar-lhes curso forçado, é cair no desprezo d'aqueles a quem se procura atrair: é desafiar a máscara e apressar o desfecho da comédia.

Na cruzada da intriga, lançando aos ventos o pregão de nova calunia, o primeiro a exhibir-se foi o nosso antigo conhecido, doutor Right.

Está no seu elemento.

Aquele nobre e generoso adversário, não podia deixar escapar a ocasião. Estava há tanto tempo à espreita d'ella!

Nós já contavamos com o bote; elle era previsto. O odio reduz certos homens a automatos: tangida a mola, o movimento é matemático.

Embora entre o algoz e a vítima se interponha, immaculada e pura, a nobre personalidade do Sr. Conselheiro Silveira de Souza;

Embora seja um insulto áquelle nobre e elevado carácter, classificar como machiavelico o acto de abnegação sublime que espontaneamente praticou, desistindo de sua candidatura em prol da causa da honra e da dignidade do partido;

Embora a inimizade capital, a rixa velha com o nosso illustre chefe, torniem suspeitos os temerários conceitos do Dr. Right e o reduza ao inglorio papel de abocanador de actos, cuja nobreza não pode compreender;

Embora tudo isso, elle não dividirá ser o primeiro a tirar á arena a luta, gritando—traição!

Acceptamos o repto, para provar-lhe que—mente!

Si para confundil-o ainda uma vez, nos for preciso exhibir documentos, temos para publicar, e o faremos sem hesitação.

A desistência do Sr. Conselheiro Silveira de Souza não foi devida, como insidiosamente in-

sinua o Dr. Right—ao receio de pôr em prova, no crysol do novo regimen eleitoral, a sua reeleição ao cargo de representante desta província.

E' uma injuria esta que repelimos peremptoriamente em nome da dignidade e dos brios do povo catarinense, que sabe reconhecer os méritos e os serviços do Sr. Conselheiro Silveira de Souza.

Este distinto catarinense, na confiança que em sua pessoa depositou a quasi totalidade dos municípios do 1º distrito, escolheu-o para seu candidato, procedendo reunião prévia dos eleitores, teve a prova cabal da certeza de sua reeleição.

Não precisava de outra.

A desistência de S. Ex. poisa, tendo por fim habilitar o partido a dar na Urca das próximas eleições ao mais prestimoso dos nossos amigos, o distinto chefe do nosso Partido, que por elle tem constantemente lutado até ao sacrifício

uma solemnne e pública demonstração de apreço, fazendo convergir sem a menor dissidencia os nossos votos para a eleição d'aquele amigo, não é uma demonstração de fragilidade e pouco civismo, como incivilmente diz o Dr. Right, é antes um acto que traz o cumho da energica vontade, alto criterio e nobreza de carácter do illustre conselheiro.

Se S. Ex. pudesse duvidar um só momento do apoio do eleitorado liberal, se receiasse uma derrota, não retiraria a sua candidatura, para que se desse uma reparação ao chefe do partido e se o elevesse á cámara temporaria em seu lugar.

A elevação e energia de carácter que distingue o Sr. conselheiro Silveira de Souza, o seu alto criterio e lealdade repellem tão mesquinha illusão.

Se o movel do acto de S. Ex. não fosse o que a sua sinceridade deixou, com rara franqueza, explanado em seu manifesto; se a traição fosse esse movel, como dij perfidamente o Dr. Right, o energico carácter do Dr. Silveira de Souza, a sua sinceridade de princípios e dignidade pessoal não lhe dictariam a desistência em favor do nosso preclaro chefe; antes o levaria á luta certo de esmagar os traidores e sahir vencedor.

O Dr. Right inverte os princípios e os sentimentos do coração humano para poder chegar á absurda demonstração que o seu espírito intrigante formulou.

Havemos de acompanhá-lo e confundil-o.

### SECÇÃO GERAL

#### NOTICIARIO

A relação de Porto-Alegre, segundo nos consta por telegramma que recebemos no dia 6, exclui da qualificação desta parochia o nosso distinto amigo e chefe Dr. Olympio Adolpho de Souza Pitanga, sob o pretexto de ter sua residencia na corte.

O acto da Relação não merece comentários, é digno della, do unico tribunal no Brasil que se achou com coragem de sophismar a Reforma eleitoral, admittindo á qualificação os taberneiros sem a prova do fundo capital.

Não nos queixamos della porque não merece imputação.

Dando conta do facto queremos fazer sentir que elle nada prejudica a candidatura do nosso ilustrado amigo.

Podem ser nomeados deputados todos os que podem ser eleitores, diz a nova Reforma eleitoral de acordo com o art. 95 da Constituição.

O nosso illustre chefe, como bacharel em direito e milvogado, pode ser eleitor, e portanto eleito.

A companhia Simões levou á cena no dia 7 o drama—*Zesposa*, do tão festejado escriptor Carlos Ferreira.

Na quinta-feira ultima, foi pela 2ª vez á cena—*O Guia da Montanha*.

Como da primeira vez, o público aplaudiu com grande entusiasmo os actores e muito especialmente o Sr. Dias Braga, que por vezes foi interrompido com estrepitosas palmas e bravos.

Como já dissemos, o Sr. Dias Braga é um actor notável, e no *Guia da Montanha*, no papel de João Claudio, elle revela toda a magestade de seu talento e aranca ainda da mais indiferente expectador lagrimas e applausos.

—Hoje terá lugar a representação do drama—*A mulher de Claudio*.

### DOIS ANNIVERSARIOS

Todos sabem que o Sr. capitão de Mar e Guerra Pitada, abriu no anno passado, no dia 7 de Setembro, um curso gratuito de matematicas.

Ninguem ignora os bons resultados obtidos pelos alunos desse curso. Por este motivo no dia 7 do corrente, o Sr. Pitada reuniu em sua casa todos os seus discípulos, alguns de seus amigos, e uma banda de musica com o fim de comemorar o primeiro anniversario de seu curso gratuito, e

festejar o dia da independencia do Brazil.

O Sr. Pitada tomou a palavra, profere uma pequena, porém brilhante allocução com referência à festa, terminando-a com um entusiastico viva á independencia do imperio, o que foi correspondido da mesma sorte pelos circunstantes, e nessa occasião a illustre musica lyra Artística catarinense tocou o hymno da independencia.

Tomaria a palavra em seguida outros cavalieiros, entre os quais nos recordamos dos Srs. Dr. Amaral, Capitão Tenente Proenca, Dr. Adriano e o advogado M. J. de Oliveira.

Passando os circumstantes a outra sala onde se achava servido um bonito copo d'água, tiveram lugar muitos brindes, fazendo-se ouvir os Srs. Pitada, Dr. Amaral, Dr. Adriano, Capitão de Fragata Cruz, Eufrazio Cunha, Capitão Tenente Sena Pereira, Dr. Souto Sobrinho, advogado M. J. de Oliveira, Capitão Caldas, actor Simões, e um dos alumnos, cujo nome nos não recordamos.

Foi modesta mas muito significativa esta festa, que jamais será esquecida por aquelles amigos do illustre Sr. Pitada.

### RECURSO ELEITORAL

Recorrente—José Feliciano da Silva Macaco

Recorrido—Augusto Frederico Benjamin Etur.

Senhor.—Certificando o tabelião fls. II, que o editorial resultado do alistamento foi affixado no dia 1º de junho proximo findo, e tendo sido o presente recurso interposto no dia 12 de agosto ultimo, para o fim de ser excluído do mesmo alistamento o eleitor Augusto Frederico Benjamin Etur, nutro a convicção de que o recorrente, sem juntar até a prova de que é um eleitor da comarca, o fez extemporaneamente, confundindo recurso de exclusão com recurso para exclusão.

Mandei, não obstante, reduzir à termo e passarei a fundamentar minha decisão de fls. 2, entendendo, que por serem as regras, que regem os recursos eleitorais menos rigorosas do que aquellas que regulam os recursos judiciais, devem aquelles seguir seu destino e á presença de V. M. Imperial, á quem compete julgar dessa extemporaneidade, que demonstrarei preliminarmente.

A simplicidade forma o caracter distintivo destes recursos, com uma grande larguezza, deixada ao poder discricionario; uma vez que sejam observadas as fórmulas substanciais, cuja omissão as nullifica.

Assim proporciono á V. M. Imperial o enredo de apreciar o meu acto e de corrigir os meus erros com

### Assignaturas

#### FORA

Por anno .....	11668
Por nove meses .....	8000
Por seis meses .....	4000

A assinatura paga-se adiantada, podendo começar em qualquer dia, mas termina sempre no dia de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Anuncios—100 rs. a linha.

inteira vantagem para a causa da justiça, si esta não tiver sido feita.

« A confusão notada procede certamente da leitura pouco reflectida do 3º membro do art. 9º da lei n. 3329 de 9 de janeiro do corrente anno, que establece o prazo de 30 dias para a interposição dos recursos quanto á inclusão, ou não inclusão, e em todo tempo quanto á exclusão.

« Cogitou, portanto, o legislador de 2 hypoteses bem distintas.

« E' o caso de que o eleitor requereu seu alistamento e foi incluído.

« Não tem, pois, elle de que recorrer:

« E' um terceiro (eleitor da comarca) quem o faz, quando entende que a inclusão foi indevida, cumprindo, que isso tenha lugar no prazo de 30 dias; isto é, recorrer para excluir.

« 2.ª hypótese: O cidadão requereu seu alistamento e não foi mandado incluir.

« Neste caso só á elle compete o direito de recorrer, devendo fazê-lo também no prazo de 30 dias.

« Si, porém, o juiz, dada a 1ª hypótese, reconsidera o seu despacho, segue-se a exclusão do eleitor, que assim foi julgado seu direito á inclusão, já anteriormente ordenada.

« Neste caso dá-se a 3.ª hypótese: E' esse eleitor, assim excluído, quem tem o direito de recorrer á todo tempo da sua exclusão.

« Não ha com isso recurso de recurso; porquanto o recorrido é que passa a ser recorrente.

« Quando se recorre e não se obtém provimento na instancia superior, é que da respectiva decisão não se pôde mais recorrer.

« Em uma palavra—recurso de recurso—é a repetição deste direito pela mesma pessoa.

« Vedal-o á outra, seria uma desigualdade inquisitorial.

« Estabelecidos estes princípios, passo a apreciar as razões apresentadas contra o recorrido.

« Allega-se á fls. 10, que este só conseguiu alistar-se como subdelegado de polícia, propositalmente nomeado, em falta de outros meios comprobatorios de renda legal, conforme os documentos de fls. 6, 7 e 8.

« Conheço o cidadão Etur, capitão da guarda nacional. Exerceu esse por muitos annos o cargo de 1º suplemento de juiz municipal no termo de seu domicílio, tendo ultimamente recusado fazer parte da nova lista de suplementos, segundo me conatou; porque certos incomodos de saúde o privaram de montar á cavalo, para ir á sede do termo dar audiencias criminais todas as semanas, como é de lei, morando elle a 18 quilómetros de distância.

« Por ser elle um dos caracteres mais respeitáveis do distrito policial de Porto-Bello, onde reside, pressou-se a aceitar a nomeação de sub-delegado, exercendo este cargo á contento geral.

« Vive ali com toda independen-

cia, sem ser pesado a alguém e gozando de crédito.

« Abrigada no art. 4º § 3º da lei n. 3029 de 9 de Janeiro e no art. 56 § 3º, combinado com o art. 58 do decreto n. 7981 de 29 de dito mês e corrente anno, julgou-se dispensado de juntar à sua petição de alistamento qualquer prova de renda.

« Não parece justo, que um aviso do poder executivo com data posterior ao dito alistamento, cujo primeiro prazo aqui terminou á 7 de Março, alterando aquella lei, o deva prejudicar.

« Digo alterando aquella lei; porque esta em termos decisivos declara:

« São considerados como tendo a renda legal, independente de prova, os subdelegados de polícia... »

« Eu admittiria a doutrina do aviso, se a lei, em vez de dizer—sua considerados—, tivesse dito—presume-se, que ten—.

« Mesmo assim seria preciso, que tal decisão fosse dada, si não antes, pelo menos durante o primeiro prazo do alistamento, com o que ainda faria surpresa aos alistandos; visto como o Regulamento, dado pelo mesmo poder executivo, também usou das expressões — são considerados—.

« Por outro lado nem lei, nem o regulamento declararam, que essa presunção de renda só aproveita aos subdelegados, cuja nomeação ou exercício tivesse existência algum tempo antes, como fizeram acerca de outros casos.

« Quanto aos documentos oferecidos pelo recorrente, importando elles certidões negativas de pagamento de decima urbana, imposto de indústria ou profissão, e de que o recorrido não foi jurado na revisão de 1879, tendo por absurda a prova para exclusão; desde que o mesmo recorrido podia fazer-se alistar como proprietário de imóveis rústicos, pelo valor locativo do prédio, em que reside com economia própria, ou pelo valor locativo anual de terrenos tomados por arrendamento, etc., etc.

« A circunstância de não ter sido jurado de 1879 não tem para mim a importância, que lhe dá o recorrente.

« Estou informado, de que o recorrido fizera-se eliminar anteriormente pelo mesmo motivo de não poder viajar, funcionando o tribunal na vila de Tijucas. O serviço do juiz era quasi sempre reputado um onus, de que alguns cidadãos procuravam isentá-lo, pretextando qualquer causa, sem que por isso se possa atribuir-lhes gratuitamente falta dos requisitos necessários, inclusive a renda legal, como supõe o recorrente à respeito do recorrido.

« Com tais fundamentos, mantendo a minha sentença de fls. 2, sciam os presentes autos encaminhados pelo mesmo recorrente com termo de remessa ao Egregio Tribunal da Relação, que melhor decidirá.

« S. Miguel, 9 de Setembro de 1881.—O juiz de direito, MANOEL JANUARIO BEZERRA MONTENEGRO. »

O Conselheiro Buarque de Macedo

#### A RECEPÇÃO DO CADAVAR

Muito antes da hora anunciada para a chegada do trem expresso em que vinha o cadáver do ilustre servidor da nação, já era grande a affluência de povo na estação central do Campo da Aclamação e suas imediações.

Havia impressa na physionomia de toda aquela multidão composta dos

mais variados elementos, a dor sincera e profunda que a todos compungia pela morte de um homem, que soubera conquistar a amizade dos que com elle privaram e as sympathias do povo, que via n'ele um funcionário activo e zeloso, que podia ter erros, mas que os fazia acarrear pela pureza das suas intenções e pelos muitos serviços que prestou.

A multidão formava-se em grupos, e em cada um destes só se ouviam palavras de pezar, lamentações sentidas pela perda de tão agradável existência.

Uma pequena sala do lado esquerdo estava transformada em uma modesta camara ardente.

Ahi, o Sr. ministro da justiça, muito commovido, fazia as honras aquelle ato fúnebre e recebia as condolências das pessoas que manifestavam o seu pesar.

Compareceram depois os Srs. ministros dos negócios estrangeiros, da guerra e presidente do conselho. Representando Suas Magestades estavam os Srs. Barão de Nogueira da Gama e almirante Do Lamare.

Vimos mais: muitos titulares, senadores, deputados, empregados da secretaria da agricultura e de outras repartições dependentes d'aquele ministerio, vereadores, engenheiros, funcionários publicos de todas as categorias, generais, oficiais do exército e da armada, comissões de varias associações e sociedades, negociantes e representantes da imprensa diária e da Revista Ilustrada.

Anunciada a chegada do trem, a multidão precipitou-se sobre o wagon em que vinha o feretro.

O Sr. conselheiro Lima Duarte, que acompanhava o cadáver, desceu com dificuldade e abraçou os outros membros do ministerio. Vinha pallido, abatido, revelando na physionomia angustiosa o profundo desgosto que sofrera. Desceram depois os Srs.: Dr. Mourão, representante da estrada de Oeste; Dr. Cassiano Gonzaga, que, como hontom dissessem, viau comissionado polo povo de S. João do El-Rei para prestar as ultimas homenagens ao morto; Dr. Carvalho de Souza e Dr. Americo dos Santos, em nome da empreza Gabrielli; o engenheiro Dr. Soares e o Sr. Conde de Villeneuve que fôra assistir à inauguração.

O Dr. Ewbank e mais dous cavaleiros conservaram-se no compartimento em que vinha o feretro.

Sobre o caixão estavam duas cordas; uma de vidrilhos e outra de folhas de cedro. O Sr. vigario de S. João d'El-Rei acompanhou tambem o corpo.

Os Srs. ministros e o Sr. visconde de Jaguari conduziram o caixão, por entre uma multidão compacta, para a capela ardente.

Colocado o caixão no cadelafaco, o Sr. Oscar de Macedo, parente do finado, como representante da família, abriu-o.

Havia indícios de decomposição do cadáver. O rosto estava manchado de pintas escurecas.

O Sr. Oscar colocou então no peito do finado as insignias da Legião de Honra e das outras ordens com que era condecorado. Depois cortou-lhe uma madeixa de cabellos.

Houve então uma cena que mais aumentou a consternação dos presentes. Um moço, imberbe, com os olhos avermellados pelo choro, aproximou-se do caixão e, inclinando-se, a soluçar, beijou a face do morto. Era um filho do finado, que pela ultima vez sentia o contacto do ente querido que perdera.

Muitos outros amigos queriam lançar um ultimo olhar ao finado. Não o permitiu o Sr. chefe de polícia, que, colocado à porta da camara ardente, com uma severidade que não consumar-se, mas que certo terá mais cabimento em outros actos, se opôs á entrada de muitos d'elles. Um destes, amigo íntimo do finado, o Sr. senador Luiz Felip-

po, quis ir vel-o, só lhe foi permitida a entrada quando o caixão estava encerrado.

#### CORDAS

Sobre o caixão foram collocadas as seguintes cordas:

Da família do finado.

Da empresa do Cruzeiro, com a seguinte inscrição: — A honrada memória do Conselheiro Buarque — Preito sentidíssimo da Empresa do Cruzeiro.

Da redacção da mesma folha, com o seguinte distico: — O «Cruzeiro» — Homenagem.

Da Associação Industrial.

Da Escola Politécnica.

Dos empregados da estrada de ferro.

Do Sr. Oscar de Macedo.

Dos empregados do correio.

Do Dr. barão de Nogueira da Gama.

Do Sr. Leão Velloso e do Dr. Pizarro.

Do Colégio Menezes e Vieira.

Do Sr. senador Nunes Gonçalves.

E mais outras.

#### PRESTITO

Do catafalo para o coche da caza imperial, o caixão foi conduzido pelos membros do ministerio.

O coche era ladeado por oito moços de estrileira. Ao desfilar do prestito a de infantaria, que se achava postada nas proximidades da estação, deu as descargas do estyo. A cavalaria, que formava em frente do quartel, seguiu atraç do coche tocando a musica uma marcha fúnebre. Depois começaram a por-se em movimento os carros com os convidados, em numero superior a cem.

#### COMITÉRIO

Logo que o coche em que ia o corpo, chegou ao cemiterio de S. João Baptista, o parque de artilharia pressiou as horas ao funil, dando as respectivas salvas.

O caixão foi levado até a sepultura pelo Srs. Luiz Filipe, Buarque de Gusmão, Dr. Constantino Gonçalves, o vereadores Nobre, Carneiro Leão e Malvino.

Depois da cerimónia religiosa, o Sr. Dr. Pereira Rego Filho, em nome da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, leu o seguinte discurso:

« Senhores — Traduz este acto, esta congregação de cidadãos em verdadeiro sentir, dos factos de grande alcance.

A revelação do gratidão a um presente com razão resposto, a confirmar a tristeza pela não realização de um futuro que seria justamente invejado. As saudades expressivas manifestadas junto ao sepulcro de um amigo e cidadão exemplar. A homenagem significativa de atenções devidas a um político conscientioso, que no paiz disputava e conseguiu rapidamente um largo distinto.

Seu passamento, se desperta lagrimas e dores profundas dos amigos, que admiravam sua coragem cívica e mérito pessoal, sab arrancar condolências inimitáveis de um pezar extremo de todos os cidadãos respeitadores do zelo e escrupulos de um servidor de grandes aspirações.

A família cobriu-se de luto; mas o pão inteiro sofreu também a cruel consternação de abalo da surpresa, com que o anjo da morte o ferio, no auge de suas mais caras esperanças.

Nesta terra, onde a carencia de homens do estado é certa, é dolorosa sempre a situação que exprime o final de uma existência, que poderia servir de fana para os vindouros no amor da pátria.

Foi uma existência que acabou feliz. Teve a primavera abençoada das alianças que os seus serviços concederão; não sentiu as aguas do outono das decepções, que os erros e as metamorphoses de caracteres versatais sabem preparar.

Buarque de Macedo desapareceu na aurora de seus melhores serviços, sem

tempo para firmar o nome que lhe destinava um futuro glorioso, cuja garantia acha-se assignalada n'esta interregno, embora curto, mas sempre esforçado labutar.

Nessa passagem rápida deixou marcos mai notáveis do muito que esse valioso illustre amava o engrandeecimento e a prosperidade do seu paiz.

Guardando saudade profunda e reverente admirado do seu preclaro nome, a Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, rendendo preito ao seu mérito, limita seus votos de tristeza, pedindo aos seus concidadãos.

— Vélo, senhores, n'este tumulo, tão cheio de magestado, um código de disciplinas e esforços que devem consultar com vantagem aquelas em cujo coração se alenta o fogo do verdadeiro patriotismo.

#### MANIFESTAÇÕES DE PEZAS

Durante o trajecto para o cemiterio havia muito povo pelas ruas, descobrindo-se reverentemente ao passar o feretro.

A assemblea provincial encorrou os seus trabalhos e alguma Srs. deputados proferiu os discursos que vão em outra secção.

A camara municipal tambem deixou de funcionar.

A companhia de bonds do Botafogo conservou no seu escriptorio as bandeiras a meio pau.

O ministerio resolveu tomar lucto por 15 dias, a começar de hoje.

O senador Luiz Filipe recebeu de Pernambuco o seguinte telegrama:

« O centro liberal, em nome da província do partido, encarrega-o de apresentar à família do conselheiro Buarque os seus pesames, e pele-lhe para representar por elle quaisquer actos publicos. »

O Sr. visconde de Tocantins, presidente da directoria da Associação Commercial, recebeu o seguinte telegrama da Associação Commercial do Rio Grande do Sul:

« Esta associação, profundamente consternada polo doloroso noticio do prematuro passamento do conselheiro Manoel Buarque de Macedo, resolveu, em sessão extraordinaria, solicitar de V. Ex. a hora de nomear d'entre seus membros uma comissão que a represente no funeral do malogrado cidadão cuja perda é motivo de geral sentimento público. Convulta esta associação que V. Ex. se dignará prestar tão assignado serviço, antecipa seus cordiais agradecimentos.

(Gaz. de Notícias.)

#### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

##### Candidaturas

Para deputado geral pelo distrito do norte da província o Dr. Olympio Adolpho de Souza Pitanga, advogado, residente n'esta capital.

Para deputado pelo distrito da Silva da província o Dr. Manoel da Silva Maia, advogado na corte, residente na província do Rio de Janeiro.

##### Agradecimento

Os abaixo assinados, establecidos n'esta praça, penhorados pelos relevantes serviços que diversas pessoas lhes prestarão por occasião de salvarem o lanchão de sua propriedade, que veio à praia com o temporal do dia 6 do corrente, — vêm por este meio agradecer cordialmente a todos, este serviço do qual sempre seguirão reconhecidos.

Desterro, 7 de Setembro de 1881.

PEREIRA & IRMÃO.

No dia 7, ao meio dia, á convite do Ilm. Sr. capitão da mar e guerra Antonio Ximenes de Aranjo Pita, reuniram-se á caza de sua residencia, muitas pessoas gradas, d'entre as quais notavam-se os Ilm. Srs. Dr. Juiz de Direito, Capitão de Fragata Cruz, Capitão Tenente e do Porto, Proença, Capitão Tenente Serra Pereira, Drs. Telles de Menezes, Justiano, Adriano Neves, e Inspector da Tesouraria Geral, Advogado Manoel José d'Oliveira, farmacêutico Euphrasio Gunha, Eduardo Salles, artista Simões e outros, cujos nomes não nos vêm á memoria, com o intuito de festejarem o primeiro aniversario do curso gratuito de Mathematicas, aberto por S. S. á 7 de Setembro de 1880.

S. S. já apresentou aos exames gerais da Instrução Pública, n'esta capital, em Novembro do anno passado, em Arithmetic, os alunos seguintes: Henrique Adolpho Boiteux, Jodo Praxedes Marques Aleixo e José Arthur Boiteux, e em Julho deste anno, os seguintes alunos em Algebra: Tito Alves de Brito, Henrique Adolpho Boiteux, Jodo Praxedes Aleixo e José Arthur Boiteux.

Abriu-se o festejo, que consistiu em um cojo d'água que S. S. lhe ofereceu, a distincta sociedade musical «União Artística.»

Um conviado

#### Oleo puro medicinal de Fígado de Bacalhau, de Lozman & Kemp

Ninguem pode dizer quando um illnesso tem chegado á tal extremo que não pode ser curado com o Oleo de Fígado de Bacalhau. Ele sempre produz alivio. Aiude-nos a queimar os dentes — com menos dores — com menos febre — com menos idéas — com o Oleo, do que sem ele. Com quanto existem innumeráveis artigos espúrios, do mesmo nome, com tudo podendo alcançar o legitimo, elle merece a confiança que nesse se deposita, quer neste paiz quer no estrangeiro. Existem duas qualidades d'elle, branco e negro, porém nem ambas d'elles contém uma gota de outra cosa que não seja o fluido vivificador e curativo extraídos dos ligados frescos e salsas da melhor escolha da peixe. O seu efeito para aliviar e curar a tosse é mais obtinada, é verdadeiramente passmoxo. Os suores nocturnos cessam geralmente, depois de se haver tomado algumas garrafadas d'elle. O docente adquire carnes e forças, graças ao seu benefício influxo. Estes resultados são uniformes e seguros. As pessoas que sofrem de afecções pulmonares ou do fígado, acharão n'elle um auxiliar seguro e um remedio poderoso e eficaz. Achase-a à venda em todas as principais Boticas e Lojas de Drogas.

O Pendula fez brillhaturas do arco da vella no dia 7 de Setembro.

Empunhou a voz uma duzia de vezes no pão da camara, e outras tantas no teatro. Ainda com risota e chusqueando commentou-se as bernardices e as syllabadas do candidato do infeliz partido conservador!

Na meia das hoteis é o melhor praticinho dos passageiros que ouvirão o Pendula.

Veja:

— Senhores, a minha voz sonora não pode ficar callada no dia da independência do anno que se está! Eu sou o presidente da camara desta rudimentar extaldido céu azul rosado do Brasil!

Por um triz não escapou um estrondoso fogo! diante de tanta parvoice. Não fôr o dia e o lugar, e a

vai mais estrondosa uníquaria o Pendula. Assim mesmo os risos dos circunstantes se faziam ouvir, ao passo que outros abaixavam a cabeça para não verem aquela vergonha figurando como presidente da camara por nomeação da relação de Porto-Alegre!

E ha quem vote naquelle para deputado geral!

Santo Deus...

Dr. Manteiro,

**O Arseniato de Soda Dias-**  
tasado do Dr. B A U D forma a base de pequenas Grageias, que fazem maravilhas contra as AFECÇÕES DA PELLE, BORRILHOS, DOENÇAS DE LANGEDEZ. Esta Grageia substituem, a digitalis, nas DOENÇAS de CORAÇÃO e a sua ação sobre a TEZ e ANIMAÇÃO DOS OLHOS é proverbial, no Oriente; elles facilitam e activam a DIGESTÃO dos alimentos em geral; assim como, às funções das vias respiratórias, tornando mais agilas as pessoas indolentes.

#### Tuica de Nesus

A's pessoas que apreciam os homens de dignidade, aquellas que sentem nas faces o fogo do pudor; aos homens honestos, aos caracteres elevados; emfim aquelles que—acima de tudo—collecão a honra, o dever, a honestidade e probidade política,—á essas enviamos o escripto que abaixo transcrevemos, documento importante da historia politico-eleitoral d'esta província.

Foi publicado por occasião da eleição de deputados gerais na legislatura que está a fundar. Pôde portanto servir para estudo e confronto dos factos d'essa época com os da actualidade.

Os espíritos reflectidos encontram-se por certo abrigo de importância para os mais serios estudos e para o exacto conhecimento de algumas sumidades da actual situação politico-eleitoral.

#### ELEIÇÃO GERAL

« Nunca tive compromissos políticos.

Não são elles que me trasem à imprensa.

Lutei com todas as forças da minha convicção, com toda a energia da minha sinceridade pela candidatura do Illm. Sr. Dr. Sebastião Braga nas duas legislaturas passadas.

Figurou-se-me sempre ser essa candidatura um passo avante dado para a execução da empreza da estrada de S. Pedro I, sobretudo n'aquelle epocha, em que empresas semelhantes eram dadas por influencia dos deputados, e em que o governo lançava no tapete das resoluções da camara o projecto das estradas de S. Pedro do Sul, com intima connexão com a nossa província.

Então, nesse empenho herculeo de algunes catarinenses, tivemos pela frente, usando de todos os meios do poder e da força para combater-nos, o Sr. Thomas Pedro de B. Cotrim e os seus.

A candidatura do Sr. Dr. Braga não vingou.

O projecto da estrada de ferro de S. Pedro passou, com exclusão da de Santa Catarina.

Vingaram, porém, os insultos, as offensas, as ameaças, as fraudes, o mal emfim feito á província, pelo partido que nos combatia, que é o partido do Sr. Cotrim.

Hoje esse partido ousofferecer

pelo seu directorio a candidatura ao Sr. Dr. Braga, com aquelle seu aventureiro candidato.

Hoje o Sr. Dr. Braga, que ante tal energia, devia retrair-se por coherencia, ousofferecer a camara por nomeação da relação de Porto-Alegre!

Entende que a primeira lei do homem é a dignidade.

Nunca estarei ao lado dos que nos apedrejaram.

O Sr. Dr. Braga não o entendeu assim.

Separar-nos um traço profundo—em que está de pernoco a dignidade propria e o amor da idéa que defendemos.

O futuro lhe mostrará o erro em que caiu.

Acompanhem o Sr. Dr. Braga em sua nova phase, os—políticos—de todos os partidos, aquelles que não sentem nas faces o fogo do pudor, aquelles que já o fizeram verter lágrimas amargas.

Eu estarei no meu posto, contando mais uma deceção e lamentando cheio de magoa mais um deshonramento.

Desterro, 3 de Julho de 1878.

JOSÉ JOAQUIM VIEGAS

#### EDITAES

##### Thesouraria Provincial

Em virtude de ordem de S. Ex. o Sr. desembargador presidente da província, contida em ofício datado de 18 de Agosto, findo, sob n.º 202, manda o Sr. inspector fazer público, que n'esta repartição recebem-se propostas até o dia 17 do corrente, á uma hora da tarde, perante a Junta de fazenda, para o fornecimento das seguintes peças de fardamento para as praças do corpo policial, a saber:

150 bluzas de panno azul ferrete avivado de encarnado.

150 calças de panno azul-ferrete.

As propostas serão acompanhadas das amostras, e deverão declarar o preço de cada peça.

Secretaria da thesouraria provincial de Santa Catarina, em 10 de Setembro de 1881.—J. F. Caldeira de Andrade, 2º escripturário.

##### Captania do Porto

Os navios mercantes nacionaes não podem sahir dos portos d'esta província para qualquer destino, senz a matricula ou rol da equipagem, organizada n'esta repartição em vista de uma nota fornecida pelos respectivos capitães ou mestres, e de conformidade com o aviso de 12 de Fevereiro deste anno, á excepção d'aqueles que já tiverem o mesmo rol, preparado em estação idêntica.

A sua chegada a este porto devem também os capitães ou mestres dos ditos navios apresentar a matricula ou rol em questão para ser visto, e nello lançar-se as alterações que se tenham dado durante a viagem.

O referido documento tem de ser reformado de 6 em 6 meses, devendo ainda: nos intervallos ser esta captania informada das alterações que ocorrem.

Todos estes princípios serão mantidos mediante as multas indicadas nas disposições em vigor sobre esta matéria.

Captania do Porto de Santa Catarina, 5 de Setembro de 1881.—João Justino de Proença, capitão do porto.

2-2

##### Câmara Municipal

Os artigos das Posturas Municipaes, mandão que todos os moradores nesta cidade, são obrigados a conservarem sempre limpas as testas de suas casas e chácaras, os que não o fizerem serão multados em 45000 rs. pela primeira vez. Outrosim de hoje em diante, todo aquele carroceiro que for encon-

trado sentado no varal da carroça será multado em 48000 rs., para o que a Camara tem hoje vistos em todas as ruas da cidade. Desterro em 6 de Setembro de 1881.—Luiz de Souza Fagundes, fiscal do 1º distrito.

##### Thesouraria Provincial

Em cumprimento do oficio do Exm. Sr. Dr. presidente da província, n.º 211, datado de hontem, manda o Sr. inspector fazer público que n'esta repartição recebem-se propostas, até o dia 14 de Setembro proximo futuro, á uma hora da tarde, perante os concertos de que necessita o caminho do Morro do Antão, que d'esta cidade vai ter a freguesia da Santíssima Trindade. As condições para as referidas obras podem ser examinadas pelos concertos que n'esta repartição.

Thesouraria de Fazenda provincial de Santa Catharina, em 25 de Agosto de 1881.—João F. Caldeira de Andrade, 2º escripturário.

##### ANNUNCIOS

Ayrosa Teixeira e Januário Mascario Jacob,—cujos bilhetes ficão em poder do socio

Macario Jacob,—Porto Belo.

#### SCIENCIA PARA O POVO

COLLECÇÃO DE OBRAS DE SCIENCIAS POPULARISADAS PELOS MAIS NOTAVELIS ESCRITORES MODERNOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS

#### PUBLICAÇÃO SEMANAL

Em oitavo; tendo sempre de 60 a 80 paginas; ornadas ou não de gravuras conforme a matéria de que tratar.

Cada numero avulso 300 réis.

#### ASSIGNATURAS:

Para A CORTE—1º por mes 0,50 por numero.  
Para A PROVINCIAL—0,50 por numero ou 10 por anno.

Os pagamentos da corte no acto da entrega do 1º numero

Os pedidos das províncias devem vir acompanhados da respectiva importancia, em carta registrada, com declaração de valor.

Toda a correspondencia deve ser endereçada unicamente a

FELIX FERREIRA—Editor.

II RUA DE S. JOSÉ II

#### SANGUESUGAS

#### SUPERIORES

#### de Hamburgo

LENDE-SU E ALUGA-SE  
na pharmacia de

LUIZ HORN & COMP.

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

#### Theatro St. Izabel

#### COMPANHIA DRAMATICA

dirigida pelo

#### Actor Simões

HOJE! HOJE!

DOMINGO, 11 DE SETEMBRO

6ª RECITA DE ASSIGNATURA!

#### Grande novidade!

#### Immenso successo!

Iº representação do magnifico e symbolico drama em 3 actos:

#### A MULHER

DE CLAUDIO

original frances do festejoado drameurgo A. DUMAS (filho) traducção do actor LEOPOLDO, representado na Corte, S. Paulo, Campos, Porto-Alegre, Pelotas e Rio Grande com o maior sucesso, e oferecido a sua distinta collega a Exma. Sra. D. Leolinda.

#### PERSOAGENS:

Claudio Ruper (a França) Sr. Dias Braga, Cantaque (a Prussia) Sr. Leopoldo, Antonio (o povo frances) Sr. Simões Júnior, Daniel (a geracao passada) Sr. Maia, Cesária (a voluptuous) D. Leolinda, Rebecca (a geracao moderna) D. A. Simões, Edatés (a espia) D. Balbina.

Epocha 1880, depois da guerra franco-prussiana.

Terminari o spectaculo com a espirituosissima comedia em 2 actos, verdadeira fabrica de gargalhadas, intitulada :

#### AS ALMAS DO OUTRO MUNDO

na qual tomam parte os artistas, Moiz, Leopoldo, Maia, e DD. Felicidade, Clementina, Balbina e A. Simões.

#### Preços os de costume

Principiará ás 8 horas em ponto.

Os bilhetes podem ser procurados em casa do Sr. Guelo Zamari, até ás 8 horas da manhã, e depois dessa hora no escriptorio do theatro.

